



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA
 COMARCA DE CAXIAS DO SUL
 Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

=43.659=	MATRÍCULA	Ofício de Registro de Imóveis - 1.ª Zona - Caxias do Sul LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CAXIAS DO SUL, 04 ^{de} maio de 19 88	FLS. 01	MATRÍCULA =43.659=
----------	-----------	--	------------	-----------------------

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído pelo atual lote número 39, anteriormente constituído de parte do lote número 28, antigamente parte do lote 1, da quadra 1982, setor 17, zona 44, numerações administrativas, do Bairro Kayser, nesta cidade de Caxias do Sul, localizado na esquina formada pela Travessa São Marcos, a o Oeste, lado par, e rua São Francisco de Paula, ao Norte, lado par, no quarteirão formado pelas citadas ruas, mais Avenida Bom Pastor, e limite das quadras 970, 972, 973, 974, 975, 977, 955, 971, 948, 947, 1571 e 948, sem benfeitorias, com a área de 384,00m², medindo e confrontando: ao Norte, por 12,00m., com a rua São Francisco de Paula; ao Sul, pela mesma medida, com terras de Rodolfo Pedro Brambilla e outro; ao Leste, por 32,00m., com o lote 40, e, ao Oeste, pela mesma medida, com a Travessa São Marcos.

PROPRIETÁRIO: OLIVO PELLINI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante sócio de empresa, CIC 010.720.210/72, residente edomiciliado à rua Lagoa Vermelha, 150, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: RI/M.23.082, fls.01, Lº2, em 22.03.82 e Av.2/M.23.082, fls.01, Lº2, em 04.06.1984.

EMOL : Cz\$285,30

 Oficial e/ou Ajte.

R.1- em 04^{de} maio de 1.988.

COMPRA EVENDA: Escritura pública lavrada em 02.05.88, pelo Of. Ajte. do 3º Tab. d/cidade, Alberto Mattiello, Lº164-A, fls.120/2.

TRANSMITENTE: OLIVO PELLINI, acima qualificado.

ADQUIRENTE: METALURGICA FUNDISUL LTDA., com sede nesta cidade, à Av. Bom Pastor, 1900, CGC nº87.833.703/0001-89.

VALOR: Cz\$1.030.000,00 (hum milhão e trinta mil cruzados), c/pacto comissório.

GUIA DE ARRECAÇÃO: Nº09073.

O transmitente declarou na escritura, não ter responsabilidades, na qualidade de empregadores, perante a Previdência Social.

EMOL: Cz\$4.516,50

Prot. 64.847-15

 Escrevente

 Oficial e/ou Ajte.

OBS: Que, do valor acima, ou seja, Cz\$1.030.000,00 o vendedor declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional da compradora nomeada, contou e achou certa, a importância de Cz\$3.000.000,00 pelo que lhe dá plena e irrevogável quitação dessa quantia. Que, o saldo de Cz\$1.120.000,00 será pago por uma prestação, com vencimento para o dia 02.06.88, representada, referida prestação, por uma Nota Promissória emitida pela compradora, em favor do vendedor, servindo de quitação total do preço ajustado, o recibo da citada prestação. Que, pelo Pacto Comissório, aqui expressamente instituído e aceito pelas partes, fi-

continua no verso

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -----



Ofício de Registro de Imóveis - 1.ª Zona - Caxias do Sul
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	=43.659=

ficará de pleno direito, nos termos do disposto no Artigo 1.163, e seu parágrafo único, do Código Civil, desfeita a presente venda, no caso de a adquirente deixar de efetuar o pagamento da citada pretensão, perdendo esta, em tal circunstância e em benefício da vendedora, a importância já paga.

[Assinatura]

Oficial e/ou Ajte.

AV.2 - em 09 de junho de 1.988.

CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento do pacto comissório que gravava o imóvel registrado sob nº R.1/M.43.659 fls. 01 livro 2-RG, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme petição datada de 07 de junho de 1.988, com firmas reconhecidas, acompanhada da última nota promissória devidamente quitada, ficando estes documentos aqui arquivados.

EMOL: Cz\$ 4.975,50

PROT: 65.337-IS

[Assinatura]

Escrivente

[Assinatura]

Oficial e/ou Ajte.

R3 - em 4 de janeiro de 1.994.

HIPOTECA: Registrada em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros a primeira única e especial hipoteca do imóvel objeto desta matrícula.

CEDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL: Emitida em Porto Alegre, em 15 de dezembro de 1.993, e registrada sob nº 4.487 fls. 01 livro 3-Aux.

EMITENTE: METALURGICA FUNDISUL LTDA, com sede nesta cidade à Avenida Bom Pastor nº 1.900, Bairro Kayser CGCMF 87.833.703/0001-89.

CREADOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL BRDE, com sede em Porto Alegre, à rua Uruguai nº 155, 4º andar, CGCMF 92.816.560/001/37.

AVALISTAS: JAIME LUIZ MASIERO, CPF 194.268.440/15 e DOROTI MARIA BARAZ ZETI MASIERO, CPF 273.575.210/15, brasileiros, nesta cidade.

INTERVENIENTES COTISTAS: OTACIR MARIN, CPF 008.028.160/53 e ANCILA MASIERO MARIN, CPF 560.289.970-72, brasileiros, nesta cidade.

VALOR DO CRÉDITO: CR\$16.557.075,91 em dois sub-créditos, sub-crédito A, destinado ao investimento fixo em duas parcelas, a primeira prevista para dezembro de 1.993, no valor de CR\$6.368.113,91 e a segunda e última prevista para fevereiro de 1.994, no valor de CR\$6.368.113,91 e sub-crédito B, destinado ao capital de giro, em uma parcela prevista para fevereiro de 1.994, parcela única no valor de CR\$3.820.848,09.

DATA E PRAÇA: Em 15.01.1.999, em Porto Alegre, na agência do Banco. JUROS: Os juros são devidos da seguinte forma: o sub-crédito A, a taxa de 9% ano e o sub-crédito B a taxa de 12% ao ano, e incidirão sobre o saldo devedor atualizado.

FORMA DE PAGAMENTO: O crédito aberto por esta cédula será amortizado em 48 prestações mensais e sucessivas, a primeira no valor correspondente a 1/48 avos, a segunda a 1/47 avos e assim sucessivamente até 1/1 do saldo do principal atualizado pelo mesmo critério legal adotado para atualização dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo Pis

continua às fls. 02

Continua a folhas

Continua na próxima página -----

